



## CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Nº 064/2019

Pelo presente **CONTRATO DE COMPRA E VENDA**, que fazem entre si, de um lado a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, com sede na Rua Venezuela, 285 de Janeiro, 92, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF nº 000.886.930-82 de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **JETDUTO TUBOS E CONEXÕES EIRELI** com sede na Estrada da Maçonaria, nº 777, Vila Maçonaria, na Cidade de São Sebastião do Cai/RS, inscrita no CNPJ nº 94.334.752/0001-32, neste ato representada por Raul Alves, Representante Legal, portador do CI nº 6029033989, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este contrato é parte integrante do Convite nº 006/2019.

### CLAUSULA PRIMEIRA:

A Vendedora obriga-se a efetuar a entrega dos itens que ganhou na presente Licitação, que tem por objeto a aquisição de material hidráulico para manutenção e/ou ampliação da rede de abastecimento de água no Município de Tio Hugo, conforme a necessidade pública, sendo que a administração emitirá termo de Autorização de entrega e a vencedora terá o prazo de 15 dias consecutivos para entrega dos mesmos.

### CLAUSULA SEGUNDA:

A Contratante pagará a contratada, pelos produtos, o valor total de **R\$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais)**, para os itens abaixo identificados, até o 30º (trigésimo) dia útil, após a entrega dos referidos produtos e NF.

Empresa: JETDUTO TUBOS E CONEXÕES EIRELLI					
Item	Quantida de	Unid	Produto	Valor Unit.	Valor Total
26	2.000,00	M	TUBO PEAD. 20MM	2,48000	4.960,00
<b>Total dos Produtos</b>					<b>4.960,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA:

A Contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da solicitação pela Contratante, sendo estes entregues no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal.

### CLAUSULA QUARTA:

O prazo de vigência do presente contrato, será para o exercício de 2019, a contar da assinatura deste, encerrando em 31 de dezembro de 2019.

### CLAUSULA QUINTA:

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das razões constantes do Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA:



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada por em representante da Administração, determinando o que for necessário a regulamentação das faltas ou defeitos observados, sem que isso importe da responsabilidade do contratado pela boa execução do contrato.

#### **CLAUSULA SÉTIMA:**

O contratado se compromete manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação apresentadas na licitação.

#### **CLAUSULA OITAVA:**

O presente contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas na art. 65, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA NONA:**

O presente contrato se vincula ao Convite nº 006/2019, que passam fazer parte integrante deste instrumento, bem como a proposta apresentada pela contratada.

#### **CLAUSULA DECIMA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – Secretaria de Obras  
Unid. Orçam: 01 – Secretaria de Obras  
Função: 04 – Administração  
Sub-Função: 122 – Administração Geral  
Programa: 00007 – Gestão Administrativa de Obras  
Atividade: 2068 – MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA NO PERÍMETRO URBANO  
Elemento: 339039000000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Atividade: 2067 – MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA NO INTERIOR  
Elemento: 339039000000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

As partes elegem o FORO da Comarca de Não Me Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

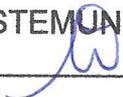
E, por estarem as partes justas e contratadas, firma o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentais.

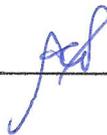
Tio Hugo-RS, 10 de junho de 2019.

  
**GILSO PAZ**  
Prefeito Municipal

**JETDUTO TUBOS E CONEXÕES EIRELI**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_